



Ato nº 17, de 27 de julho de 2021

Vigência a partir de **25 de Março de 2022**.

Dada por [Ato nº 6, de 25 de março de 2022](#)

Dispõe sobre o retorno das sessões presenciais na Câmara Municipal de Piedade - SP.

(Revogado) [Revogado pelo Art. 3º - Ato nº 6, de 25 de março de 2022.](#)

Considerando que houve uma flexibilização das medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia de Covid-19, haja vista o avanço da imunização dos munícipes e a diminuição do número de novas infecções; Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso das atribuições legais e com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 17 do Regimento Interno, resolve:



(Revogado) [Revogado pelo Art. 3º - Ato nº 6, de 25 de março de 2022.](#)

Art. 1º A partir do dia 2 de agosto de 2021 ficam retomadas as reuniões ordinárias presenciais no Plenário "Vereador Roberto Rolim da Silva", regularmente às segundas-feiras, com início às dezenove horas, conforme disposto no Regimento Interno, respeitados os protocolos de segurança para enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Art. 1º **(Revogado)** [Revogado pelo Art. 3º - Ato nº 6, de 25 de março de 2022.](#)

Parágrafo único. A capacidade do público presente fica fixada em 35% de sua lotação.

Parágrafo único. A capacidade do público presente fica fixada em 50% de sua lotação. [Alteração feita pelo Art. 1º - Ato nº 23, de 08 de outubro de 2021.](#)

Parágrafo único. **(Revogado)** [Revogado pelo Art. 3º - Ato nº 6, de 25 de março de 2022.](#)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato nº 10/2021.

Art. 2º **(Revogado)** [Revogado pelo Art. 3º - Ato nº 6, de 25 de março de 2022.](#)

(Revogado)

(Revogado)

Art. 1º **(Revogado)** **Art. 1º** **(Revogado)**

Parágrafo único. **(Revogado)**

Art. 2º **(Revogado)** **Art. 2º** **(Revogado)**

(Revogado)

Câmara Municipal de Piedade - SP, 27 de julho de 2021.

Adilsom Castanho
Presidente

(Revogado) [Revogado pelo Art. 3º - Ato nº 6, de 25 de março de 2022.](#)

